



15 / 12 / 2015

Handwritten initials

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1.595
Em 15 / 12 / 2015

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2015

APROVADO

EM 15 / 12 / 2015

Handwritten signature of the President

Presidente

ENCARREGADO

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO-ES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013”.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Marechal Floriano, estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, resolve:

Decretar:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO-ES, referente ao **EXERCÍCIO DE 2013**, de responsabilidade do Sr. Antonio Lidiney Gobbi.

Parágrafo Único – A aprovação das contas expressa neste Projeto de Decreto Legislativo, respalda-se no Parecer Favorável nº. 085/2015, emitido pelo relator da Comissão de Finanças e Orçamento, e pelo Parecer Prévio TC-030/2015 – Segunda Câmara proferido no Processo TC- 3351/2014 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Este projeto do decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ORDEM DO DIA

EM 15 / 12 / 2015

Handwritten signature

Marechal Floriano, 09 de dezembro de 2015.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

David Klippel
Presidente

Alcino Olegário Diniz Neto
Relator

José Rodolfo Krohling
Secretário